A T A Nº 012/2024

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 11-03-2024

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11-03-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 011/2024, pertinente à terceira (3ª) sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de março de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "altera os artigos 3º, 7º, 8º, 9º, 10, caput e § 3º, e 11, todos da Lei 2.120/2019, revoga o artigo 6º da Lei Municipal 2.288/2023; e altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.221/2022, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/042/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.343 e 2.244/2024, devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12962 de 05.03.2024 – caderno de publicações legais. **Ofício nº 073/2024** de senhor Felipe Lyra da Cunha – informando a assunção na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Entrância Intermediária de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.008/2024** de autoria do vereador **Adriano Cezar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da

Tereza Camilo dos Santos.

Municipalidade, providencie estudos necessários para instalação de sistema de isolamento térmico no Terminal Rodoviário Municipal. **INDICAÇÃO Nº.009/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado um estudo aprofundado a fim de identificar a causa da morte dos peixes do lago Parque Rogério Lourenço (Parque do Lago), e que sejam tomadas as providencias necessárias para que isso não ocorra mais. **INDICAÇÃO Nº.010/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do Departamento de Vigilância Sanitária sejam tomadas providências necessárias para enfrentamento do crescente número de escorpiões no município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.011/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para instalação de um parque infantil e um campo de futebol no Parque Anhembi, precisamente no terreno onde antigamente estava instalada a empresa Aquacultura Tupi, na Rua Julieta de Franca Camargo Iwankiw. **INDICAÇÃO Nº.012/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudos visando a instalação de um semáforo, em caráter de urgência, no cruzamento das Avenidas Thomaz Luiz Zeballos e Joaquim Dornelles Vargas, a fim de reduzir o número de acidentes que estão acontecendo naquele local. **INDICAÇÃO Nº.013/2024** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública sejam tomadas as providências necessárias visando a instalação de redutores de velocidade na Rua Gina Suga (Jardim dos Pássaros) proximidades do número 216 e Rua Elias Muntoreanu (Jardim Zeballos), entre as esquinas das Ruas Bento Munhoz da Rocha Neto e Rua Generoso Brites. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Givanildo José Tirolti e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele

Jorge Carvalho dos Santos -

Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 011/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.230 de 05 de maio de 2002 e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **COMISSÃO ESPECIAL - PARECER Nº 001/2024** ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024** – Concluído os estudos, atendida a recomendação do Advogado Público desta Casa, a Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024** que "cria o estatuto da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Nacional de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências". Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala permanecerá a disposição dos interessados na Assessoria de Imprensa desta Casa pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) última discussão e votação. **PARECER Nº 009/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 012/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 010/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 002/2024**, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação. **Parecer da**

Tereza Camilo dos Santos

Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 012/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui o Programa da Guarda Subsidiada, Bolsa-auxílio e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 010/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela admissibilidade de tramitação do projeto de lei nº 013/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 011/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2024**, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 013/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse a Associação Assistencial de Guaíra referente ao Incremento Temporário ao Custeio de Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS Nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes e dá outras providências" . Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 011/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está

Teuze Camilo dos Santos

adequado à legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 014/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 014/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 012/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 014/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 014/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências". **PARECER Nº 012/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 061/2023 – Voto do Relator – Considerando as razões do Veto, expostas na mensagem n° 059/2023, acolho as justificativas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e voto pela MANUTENÇÃO do veto. **Parecer da Comissão – Pela Manutenção**. Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do Relator, pela MANUTENÇÃO do Veto Integral do Executivo ao Projeto de lei n° 061/2023 e formação de Decreto Legislativo de manutenção, nos termos regimentais. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023,** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que "Mantém o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 061/2023." Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores José Cirineu Machado e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos interessados, na Secretaria desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, foi o mesmo foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X3 votos, com voto contrário dos vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite e Sandro Sabino Borges. Votos favoráveis dos vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli e Raufi Edson Franco Pedroso, cujos pronunciamentos permanecerão à

Tereza Camilo dos Santos

disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti e Karina Bach dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que "cria o estatuto da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de identificação, e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 012/2024** de autoria do Executivo Municipal, que "institui o Programa da Guarda Subsidiada, Bolsa-auxílio e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº 013/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse a Associação Assistencial de Guaíra referente ao Incremento Temporário ao Custeio de Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS Nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI Nº 014/2024** do Executivo Municipal, que ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Município do Paraná – AMP e dá outras providências", todos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 18/03/2024
PRESIDENTE

Tenzec da Silva

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/03/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/03/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____